



execução das obras de pavimentação do contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 20/02/2025, às 16:30h**, para a convocação da segunda colocada após desclassificação da licitante que apresentou a melhor oferta, nos termos previstos no instrumento convocatório, tendo em vista a apresentação de carta de desistência do licitante vencedor.

Protocolo 602000

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 40 /2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 40/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 100 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Caldas Novas, Ouro Verde de Goiás, Professor Jamil, São Patrício, Taquaral de Goiás, Uruana, Vila Propício), neste Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 118608 processo n.º 202600005005063, do tipo maior desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09 horas do dia 12 de março de 2026. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 10.656.968,11 (Dez milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 603018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 52/2026-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CEZARINA, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CEZARINA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 256/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036007755.

Protocolo 603015

**Extrato de Publicação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA
EDITAL Nº 011/2024-SEAD/GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade

administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 017/2024-SEAD/GOINFRA, de 12 de junho de 2024;
RESOLVE:

I - REPOSICIONAR para o final da fila de classificação do certame os(as) candidatos(as) abaixo nominados(as):

Nome do Candidato(a)	Inscrição	Cargo	Situação	Posição
THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS	82962	Engenheiro Civil - Área III	Reposicionamento no final da lista de classificados.	6
SONIA DE SOUSA CARVALHO	82818	Engenheiro Civil - Área III	Reposicionamento no final da lista de classificados.	7

Goiânia, 12 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 602669

**AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E
INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026-GOINFRA**, do tipo Menor Preço, Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para construção do Bueiro 04 BTCC 3,0 x 3,0 m, localizado no Km 8+700 da Rodovia GO-070, com extensão de 60 m, neste Estado. Contratação SISLOG nº 116957, Processo SEI nº 202500005031897, torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);
- II) Será realizada **sessão eletrônica no SISLOG no dia 23/02/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, para declaração do licitante CONSÓRCIO JS&BR classificado e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7), no prazo estipulado (item 8.1), das empresas JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (Líder) e BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Consoiciada).

Goiânia, 19 de fevereiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 602888

**Departamento Estadual de Transito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE CNH POR PONTUAÇÃO
O Presidente do DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os condutores listados na sequência abaixo, nos termos do art. 261, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que foi instaurado processo administrativo para imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por somatório de pontos, no prontuário de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme os números de processos relacionados.
Informa, ainda, que V. S.ª poderá APRESENTAR DEFESA, ATÉ A DATA DO DIA 26/03/2026 e exercer todos os atos inerentes ao direito do contraditório e ampla defesa, por conta própria ou por meio de procurador legalmente constituído, em horário de expediente, na unidade de atendimento da sede do DETRAN-GO ou em unidade